

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

Companhia Aberta

NIRE 313.000.363-75

CNPJ n.º 17.281.106/0001-03

**COMUNICADO AO MERCADO****ATUALIZAÇÕES SOBRE POTENCIAL OFERTA SUBSEQUENTE DE AÇÕES**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (B3: CSMG3) (“COMPANHIA” ou “COPASA MG”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em [14 de novembro de 2024](#), [5 de novembro de 2025](#), [17 de dezembro de 2025](#) e [20 de fevereiro de 2026](#), e ao Comunicado ao Mercado divulgado em [16 de março de 2026](#), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento da decisão provisória do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (“TCE-MG”) no âmbito do Processo de Acompanhamento 1208049 tomada na 1ª Sessão Extraordinária realizada nesta data, autorizando a continuidade de determinadas etapas relacionadas à potencial oferta pública subsequente de ações de emissão da COPASA MG, a ser realizada no contexto do processo de desestatização, nos termos da Lei Estadual n.º 25.664/2025 (“Oferta”). A efetiva realização de Oferta envolve, dentre outros fatores, a prestação de esclarecimentos complementares eventualmente solicitados por órgãos de controle, a obtenção das aprovações aplicáveis (inclusive societárias e de credores), condições macroeconômicas e de mercado, a celebração dos contratos definitivos e o cumprimento dos procedimentos previstos na regulamentação vigente.

**Este Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo e não constitui, em qualquer hipótese, recomendação de investimento, oferta de venda ou solicitação de oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, inclusive nos termos da legislação aplicável no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição.**

Belo Horizonte, 16 de abril de 2026.

Adriano Rudek de Moura

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores